

Lei nº 02 de 27 Janeiro de 1977.

"Autoriza abertura de crédito especial e das outras providências"

A Câmara Municipal de Alorada do Norte, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para cobertura das seguintes dotações:

TRANSPORTES

VIAS URBANAS

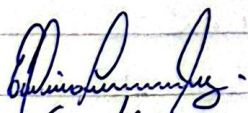
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.1.3.0 - Serviços de terceiros Cr\$ 35.000,00

4.1.4.0 - Material permanente Cr\$ 5.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alorada do Norte, aos 27 dias do mês de janeiro de 1977.


Secretário.


Prefeito Municipal.